



PORTARIA Nº 009, de 17 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos vencimentos da servidora, **Srª. DALMA MARIA DA SILVA G. FERREIRA MARQUES**, uma gratificação de função correspondente a 50% (cinquenta por cento) em seus vencimentos, conforme **§2º e §5º do Artigo 1º** da Resolução 004/2023 de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tornando assim sem efeito a gratificação da portaria 057/2023.

Art. 3º - revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Valdemir Negueira do Amaral Filho
Presidente

PUBLICADO
Em 17/01/2024

Quilandra Mª da Silva S. Alves
SECRETARIA
Ass. 017-0